



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DIVISÃO DE
EXÉRCITO
(3ª Brigada de Artilharia / 1915)
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA CORDEIRO DE FARIAS

Classificação: 011

PROCESSO NUP
64260.001304/2026-53

Cód verificador: 53763859-5951-423c

ASSUNTO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DO CRÉDITO PARA O SERVIÇO DE ESTAFETA.

INTERESSADO: OD / FISC ADM / SALC / SET FIN

Órgão de Origem: Comando da Artilharia
Divisionária da 1ª Divisão de Exército

Data da Criação: 02/03/2026

Localização Atual do Processo: Seção de Aquisições
Licitações e Contratos

Data da Autação: 05/03/2026

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- DIEx Nº 869-Prot Cmdo/Aj G/ChEM (a)
- 2- Despacho Nº 36-Prot Cmdo/Aj G/ChEM
- 3- Despacho Nº 43-Prot Cmdo/Aj G/ChEM

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
(3ª Brigada de Artilharia / 1915)
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA CORDEIRO DE FARIAS

DIEx nº 869-Prot Cmdo/Aj G/ChEM
 EB: 64260.001304/2026-53

Niterói, RJ, 2 de março de 2026.

Do Protocolista Elaboração de Documentos

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Solicitação de crédito para o serviço de Estafeta

1. Solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de verificar a possibilidade de aprovar a solicitação do serviço abaixo discriminado, com base nos termos contidos no Art. 74, da Lei 14.133/2021, com a finalidade de realizar a recarga de Rio Card do estafeta desta OM.

Item	Descrição do serviço	Valor (R\$)
01	Recarga de Rio Card Mais Nr 01.04.13080776-1 para despesas de locomoção urbana realizadas pelo Sd EP ISAQUE DOMICIANO RIBEIRO DA CRUZ - Idt Nr 012854117-4, CPF Nr 154.741.407-38, militar desta Seção, por meio de ônibus, metrô, barcas e outros, a fim de atender as necessidades das atividades administrativas deste Comando de Artilharia com o serviço de Estafeta. O gasto diário com os meios de transportes citados é de aproximadamente R\$ 40,00 (quarenta reais). Sendo assim, o valor total solicitado será utilizado no período aproximado de 06 (seis) meses. Trajetos percorridos: FSCB, 21º GAC, OP/AD1, Palácio Duque de Caxias, Vila Militar/RJ, Agências Bancárias, Agências dos Correios, entre outros.	2.000,00

Por ordem do .

Marcos Antonio Rodrigues Ferreira - Servidor Civil
 Protocolista Elaboração de Documentos

"160 ANOS DA VITÓRIA DE TUIUTI: A BATALHA DOS PATRONOS"



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Servidor Civil Marcos Antonio Rodrigues Ferreira**, em 02/03/2026, às 13:10 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

joXU-rhLd-yqnY-a8gy



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
(3ª Brigada de Artilharia / 1915)
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA CORDEIRO DE FARIAS

Despacho Nº 36-Prot Cmdo/Aj G/ChEM

Niterói, RJ, 2 de março de 2026.

Assunto: Solicitação de crédito para o serviço de Estafeta.

1. Solicito autorizar o empenho da despesa.

LEONARDO RIOS MOREIRA - Maj
Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj Leonardo Rios Moreira**, em 02/03/2026, às 13:53 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Zc+P-4sBL-3ztD-ci64



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
(3ª Brigada de Artilharia / 1915)
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA CORDEIRO DE FARIAS

Despacho Nº 43-Prot Cmdo/Aj G/ChEM

Niterói, RJ, 2 de março de 2026.

Assunto: Solicitação de crédito para o serviço de Estafeta.

1. Solicito autorizar o empenho da despesa.

DANIEL CUNHA GONÇALVES - Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo da AD/1



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Daniel Cunha Gonçalves**, em 02/03/2026, às 15:53 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: TXPZ-AY7s-3vqp-TlkV